



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 7/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.003139/2026-51

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2026.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus Realeza* - PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.029252/2025-86; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus Realeza*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 11:38)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###035#4

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 11:31)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 12/02/2026 e o código de verificação: **0c49923960**